

## Leis

## LEI Nº 10.335

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba (ACEC).**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública da Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba (ACEC), entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 26.500.282/0001-80.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de abril de 2026

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

Projeto Viagem pela Literatura apresenta:

# Contação de Histórias Encantadas



**20/05 (QUARTA-FEIRA)**

**com Cacá e Renan**

**9h30 e 14h**

Parque Municipal Horto de Maruípe



**84**  
anos  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ADELPHO POLI  
MONJARDIM



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500310030003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.